

PORTARIA IAGRO N. 180, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4196
2. Nº do registro MAPA: 718701
3. Requerente: PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SPIKE 500 SC
5. Ingrediente ativo: TEBUTHIURUM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do Contrato Nº 21512/2023/IAGRO**Nº Cadastral 21512**

Processo: 83/010.139/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Rezende & Diniz Neto Ltda EPP

Objeto: O objeto da presente contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de blocos de fiscalização, para atender a demanda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV e da Divisão de Insumos e Serviços Agrícolas - DISA da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, nas classificações: Funcional Programática nº. 10.83205.20.609.2101.4714.0002 - DSV; Natureza de Despesa nº. 3390.3016 (Material Expediente); Fonte 0179980251 - IAGRO

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.799,00 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais)

Amparo Legal: Serão aplicadas as sanções na Lei 8.666/96 e suas alterações

Da Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 18/04/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ítalo Dartiman Leite Rezende Diniz

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO.**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se

encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTS3147	9C6KE1510B0002076	JULIO ANTONIO BOTELHO B. FRANCO
HONDA/CG 125 FAN	HTB4207	9C2JC30708R502126	JOAQUIM DIONIZIO ALMEIDA DE ANDRADE
GM/VECTRA GLS	CJR8569	9BGJK19BVVB598612	MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOF5040	9C2KC08107R057987	LUIS FERNANDO LOPES PINHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DCT0929	9C2JC30101R167709	JAIR MODESTO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DPH1E58	9C2KC08507R028636	IRENE APARECIDA BERNARDES

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2023.

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS
DIRVE

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato N.13254/2020/DETRAN **Nº Cadastral: 13254**
Processo: 31/701.302/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de valores com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, em razão da variação de custos relativos à mão de obra, com efeitos a partir de 01/01/2023.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Valor: Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 13.254/2020, passando o valor mensal de R\$ 259.145,95 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 269.687,93 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 11/04/2023
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ILMARA DE CÁSSIA DE PAULA VIEIRA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO.

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 16V	COW6481	9BWZZZ377WP533991	VALDEMIR DE FRANCA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV9214	9C2KC08207R058064	SINOMAR TAVARES CHAGAS

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2023.

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS
DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO.

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	OOT9188	9C2JC4110FR300991	CRODOALDO MARIANO DE FREITAS
HONDA/CG 125	KBW3A56	CG125BR1386262	JARDEL MENZOTTI
HONDA/CG 125 FAN	HSV6705	9C2JC30707R227942	WEGHT PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NPO7E49	9C2JC4120AR012586	ALBERTO COELHO HERMANN
GM/S10 2.4 S	KEK2638	9BG124AX01C423425	LUIZ CARLOS BATISTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	FBH6074	9C2KC1680CR427731	GABRIEL VEICULOS LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	FBH6074	9C2KC1680CR427731	THALES BARRETO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRR5953	9C2KC1650CR518392	VAGNA GARCIA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS9086	9C2KC08507R071381	JOSE WILTON PEREIRA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE SX	BXN0594	9BD146027T5836229	MARCELOS DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2023.

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS
DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO.

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/POP100	NLW2539	9C2HB02108R012949	JOSE RENAN DE QUEIROZ MELO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	NRX3915	9C6KG0660E0005394	OZADIL BISPO DA SILVA FILHO
VW/PARATI GL	BMM8401	9BWZZZ30ZKP227216	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/PARATI GL	BMM8401	9BWZZZ30ZKP227216	DANILO LUIZ DA SILVA
VW/PARATI GL	BMM8401	9BWZZZ30ZKP227216	VICTORIA MALDONADO CAZARINE
FORD/PAMPA GHIA	BKF0241	9BFPXLP3JBX78229	PEDRO FRANCISCO DA SILVA JR
FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	JIG7135	9BD11819481039660	ALLAN PIERRE PIRES MACIEL
FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	JIG7135	9BD11819481039660	BANCO J SAFRA SA
VW/VOYAGE LS	CFA0446	9BWZZZ30ZFP049293	JOSE ROBERTO FERREIRA FILHO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HTA5111	9BD15822786091471	DARCI THIELE
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	ING3297	9BFZF26P878064259	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	ING3297	9BFZF26P878064259	BRUNA CARLA SILVA REZENDE

YAMAHA/YS150 FAZER ED	HTN1281	9C6KG0660F0042462	SIDNEY LOPES DA SILVA
VW/LOGUS CLI 1.8	BZY4313	9BWZZZ55ZSB743052	TELMA DA SILVA RUIZ

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2023.

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS
DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO.

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM3822	9C2KC08505R037160	JONATAN TRINDADE FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT7567	9C6KE1500C0061602	CLAUDECI RODRIGUES

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2023.

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS
DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 61/2023, 24 DE ABRIL DE 2023.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/010835/2023	ALDAIR MENDES DE FREITAS	IMPROVIDO
31/012704/2023	BRUNO GOMES CAMPOS	IMPROVIDO
31/010750/2023	FABIO LUIS BRUM VIEIRA	IMPROVIDO
31/010747/2023	FABIO LUIS BRUM VIEIRA	IMPROVIDO
31/009879/2023	JONATHAN ANDRE FELICIO VIANA	IMPROVIDO
31/009876/2023	JONATHAN ANDRE FELICIO VIANA	IMPROVIDO
31/009888/2023	JONATHAN ANDRE FELICIO VIANA	IMPROVIDO
31/009882/2023	JONATHAN ANDRE FELICIO VIANA	IMPROVIDO
31/009899/2023	JONATHAN ANDRE FELICIO VIANA	IMPROVIDO
31/009892/2023	JONATHAN ANDRE FELICIO VIANA	IMPROVIDO
31/011407/2023	JOZIMAR GIMENES FERNANDES	IMPROVIDO
31/011412/2023	JOZIMAR GIMENES FERNANDES	IMPROVIDO
31/011411/2023	JOZIMAR GIMENES FERNANDES	IMPROVIDO
31/012402/2023	NEIDE COUTINHO BATISTA	IMPROVIDO
31/010320/2023	ROBSON MACHADO OLIVEIRA	IMPROVIDO